



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



O magnífico reitor da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga, através deste Edital, as normas do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- .1 A UNEAL - Universidade Estadual de Alagoas - Instituição de Ensino Superior, integrante do Sistema Estadual de Ensino, por meio da sua Comissão Permanente do Vestibular - COMPROVE, torna público que estarão abertas, a partir das 8h00 do dia 06/01/2014 até às 0h do dia 27/01/2014, as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014, destinadas ao preenchimento de **1.040 (um mil e quarenta)** vagas para o ano letivo de 2014, com entrada no primeiro semestre letivo, em seus *Campi*, relacionados no Quadro I.

Quadro I - *Campi* Universitários da UNEAL

CAMPUS	CIDADE
I	ARAPIRACA
II	SANTANA DO IPANEMA
III	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
IV	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
V	UNIÃO DOS PALMARES
VI	MACEIÓ

- .2 O Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 obedecerá às normas constantes deste edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado e o edital, na íntegra, afixado nos Quadros de Avisos dos *campi* da UNEAL e nos sites [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)
- .3 O Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 será realizado sob a responsabilidade da CONSULTEC-Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos LTDA, cabendo à Universidade Estadual de Alagoas a convocação dos candidatos e a realização da matrícula.
- .4 Para fins de aplicação dos instrumentos de avaliação intelectual, os candidatos serão agrupados e distribuídos de acordo com suas opções por curso nos seguintes grupos:

Quadro II- Grupos de Cursos

GRUPOS	CURSOS
1	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	DIREITO GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS:PORTUGUÊS LETRAS:INGLÊS LETRAS:ESPANHOL LETRAS:PORTUGUÊS/FRANCÊS PEDAGOGIA
3	MATEMÁTICA QUÍMICA
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ZOOTECNIA

- .5 A avaliação intelectual dos candidatos ocorrerá em única etapa, em dois dias de provas, conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.
- .5.1 As provas objetivas serão elaboradas sobre conteúdos do Ensino Médio e constituídas de itens do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.
- .5.2 No primeiro dia de exame serão aplicadas Provas Objetivas versando sobre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação para todos os Grupos de Cursos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



- .5.3 No segundo dia serão aplicadas Provas Objetivas, de acordo com o Grupo de Cursos de opção do candidato, conforme distribuição a seguir:

Quadro III - Grupos de Cursos e Provas

GRUPOS DE CURSOS		PROVAS
GRUPO G1	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATEMÁTICA HISTÓRIA GEOGRAFIA
GRUPO G2	DIREITO GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS PEDAGOGIA	LITERATURA BRASILEIRA HISTÓRIA GEOGRAFIA
GRUPO G3	MATEMÁTICA QUÍMICA	MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA
GRUPO G4	C. BIOLÓGICAS ZOOTECNIA	BIOLOGIA FÍSICA QUÍMICA

- .5.4 Os itens das provas versarão sobre os conteúdos de conhecimentos específicos do Ensino Médio, variando segundo o grupo do curso e com base nos conteúdos constantes nos programas apresentados no Anexo I deste Edital.

**DAS VAGAS OFERTADAS E DA RESERVA DE VAGAS**

- .1 Serão oferecidas **1.040 (um mil e quarenta)** vagas para os cursos de graduação ofertados nos diversos *campi* mantidos pela UNEAL, conforme distribuição de quantidade de vagas e turnos de funcionamento dos cursos relacionados no Quadro IV a seguir.
- .1.1 Para os alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e médio em escolas públicas, conforme estabelece a Lei n.º 6.542, de 07 de dezembro de 2004, Art. 1º, estarão reservadas o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas por curso/campus/turno, respeitada a opção do candidato formalizada no ato de inscrição.
- .1.2 Para os candidatos que tenham custeado seus estudos, ou parte dele, com bolsa em escola privada não será considerado egresso de escola pública e não terá direito a concorrer pelas vagas destinadas aos alunos que tenham cursado integralmente no ensino médio e fundamental do 6º ao 9º ano em escolas públicas.

Quadro IV - Distribuição de vagas ofertadas por campus, curso e turno de funcionamento.

CAMPI	GRUPO	CURSO**	CÓDIGO DO CURSO	TURNO	VAGAS
I ARAPIRACA	G1	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	101	NOTURNO	40
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	102	NOTURNO	40
	G2	DIREITO	103	DIURNO (VESPERTINO)	40
		GEOGRAFIA	104	NOTURNO	40
		HISTÓRIA	105	NOTURNO	40
		LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	106	NOTURNO	20
		LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	107	NOTURNO	20
		LETRAS: PORTUGUÊS/FRANCÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	108	NOTURNO	10
		PEDAGOGIA	109	DIURNO (MATUTINO)	40



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



CAMPI		GRUPO	CURSO**	CÓDIGO DO CURSO	TURNO	VAGAS
		G3	MATEMÁTICA	110	NOTURNO	40
			QUÍMICA	111	NOTURNO	40
		G4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**	112	NOTURNO	40
II	SANTANA DO IPANEMA	G2	PEDAGOGIA*	201	NOTURNO	40
		G4	ZOOTECNIA**	202	DIURNO	40
			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	203	NOTURNO	40
III	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	G2	PEDAGOGIA	301	DIURNO (VESPERTINO)	40
			HISTÓRIA	302	DIURNO (VESPERTINO)	40
			GEOGRAFIA	303	DIURNO (VESPERTINO)	40
			LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	304	DIURNO (VESPERTINO)	25
			LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	305	DIURNO (VESPERTINO)	25
		G3	MATEMÁTICA	306	DIURNO (VESPERTINO)	40
			QUÍMICA	307	DIURNO (VESPERTINO)	40
		G4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	308	DIURNO (VESPERTINO)	40
		IV	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	G2	LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	401
LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	402				DIURNO (VESPERTINO)	15
LETRAS: ESPANHOL E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	403				DIURNO (VESPERTINO)	15
G1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS			407	NOTURNO	40
V	UNIÃO DOS PALMARES	G2	LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	501	NOTURNO	25
			LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	502	NOTURNO	25
			GEOGRAFIA	503	NOTURNO	40
VI	MACEIÓ	G1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	601	NOTURNO	40
(*) Algumas disciplinas e o Estágio Obrigatório poderão ser ofertados no turno diurno. (**) O curso pode ter algumas disciplinas no turno diurno.				<b>TOTAL</b>		<b>1.040</b>

Quadro V- Atos de autorizações e reconhecimentos e/ou renovação dos cursos ofertados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DO CURSO	PORTARIA OU RESOLUÇÃO	PUBLICAÇÃO D.O.E
I - ARAPIRACA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	Bacharelado	PORT. 254/2013-SEE	10.04.2013
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	PORT. 300/2012 - SEE	09.04.2012
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	PORT. 158/2012 - SEE	08.03.2012
	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA N.º 657/2013 SEE	02.08.2013
	GEOGRAFIA	Licenciatura	PORT. 081/2012-SEE	03.02.2012
	HISTÓRIA	Licenciatura	PORT.074/2012-SEE	31.01.2012
	LETRAS: PORTUGUÊS	Licenciatura	PORT. 654/2012-SEE	03.07.2012
	LETRAS: INGLÊS	Licenciatura	PORT. 658/2012-SEE	03.07.2012
	LETRAS: PORT/FRANCÊS	Licenciatura	RESOLUÇÃO nº. 097/2006-CEE/AL.	26.09.2006
	MATEMÁTICA	Licenciatura	PORT. 658/2013-SEE	25.07.2013
	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORT. 1132/2013-SEE	01.11.2013
	QUÍMICA	Licenciatura	PORT.071/2012-SEE	31.01.2012
II - SANTANA DO IPANEMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	PORT. 299/2012-SEE	09.04.2012
	PEDAGOGIA	Licenciatura	RESOLUÇÃO nº. 32/2013-CEE/AL	01.10.2013
	ZOOTECNIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 098/2006 – CEE/AL.	26.09.2006
III - PALMEIRA DOS INDIOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	PORT.045/2012 - SEE.	27.01.2012
	GEOGRAFIA	Licenciatura	PORT. 083/2012-SEE	03.02.2012
	HISTÓRIA	Licenciatura	PORT.263/2012-SEE	28.03.2012
	LETRAS: PORTUGUÊS	Licenciatura	PORT. 769/2012-SEE	03.08.2012
	LETRAS: INGLÊS	Licenciatura	PORT.657/2012-SEE.	03.07.2012
	MATEMÁTICA	Licenciatura	PORT. 659/2013-SEE	25.07.2013
	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORT. 1515/2013-SEE	29.11.2013
	QUÍMICA	Licenciatura	PORT.040/2012-SEE	26.01.2012
IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	PORT. 157/2012-SEE	08.03.2012
	LETRAS: PORT/ESPAÑHOL	Licenciatura	PORT.301/2012-SEE	09.04.2012
	LETRAS: PORT/INGLÊS	Licenciatura	PORT. 771/2012-SEE	03.08.2012



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



V - UNIÃO DOS PALMARES	GEOGRAFIA	Licenciatura	PORT. 082/2012-SEE	03.02.2012
	LETRAS: PORT/INGLÊS	Licenciatura	PORT.772/2012-SEE	03.08.2012
VI - MACEIÓ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	PORT.1131/2013-SEE	01.11.2013

### DAS INSCRIÇÕES

- .1 As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 serão abertas a partir das 8h do dia 06/01/2014 até às 00h do dia 27/01/2014, exclusivamente na modalidade não-presencial através dos sites [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br). Será obrigatório o cumprimento dos seguintes passos para a realização e confirmação da inscrição:
  - a) acessar o Requerimento de Inscrição (RI) disponível nos sites [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)
  - b) ler o Edital da Seleção disponível nos sites citados;
  - c) preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição (RI);
  - d) imprimir o Documento de Arrecadação – DAR, referente à taxa de inscrição para o Vestibular no valor de R\$100,00 (cem reais);
  - e) realizar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do Documento de Arrecadação - DAR, em qualquer agência bancária ou em qualquer agência dos correios até o seu vencimento;
  - f) pagar a inscrição até a data de vencimento estabelecida no Documento de Arrecadação;
  - g) acompanhar em local próprio no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) a efetivação da inscrição, que dependerá da confirmação do pagamento da taxa de inscrição;
  - h) responder questionário sócio-econômico disponível no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)
- .2 A Inscrição do candidato neste Concurso implicará a aceitação tácita e irrestrita e o cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste edital.
- .3 O Documento de Arrecadação - DAR para o pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 estará disponível para impressão até o dia 28/01/2014.
- .4 Para concorrer a qualquer das vagas nos cursos ofertados pela UNEAL neste Processo Seletivo, a taxa de inscrição terá o valor de R\$100,00 (cem reais).
- .5 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, extemporâneas, realizadas via postal, por fax, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Da mesma forma, não serão aceitas inscrições cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico ou em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra forma que não pelo Documento de Arrecadação - DAR.
- .6 O candidato poderá se inscrever apenas para concorrer às vagas de um curso/turno/campus, assinalando sua opção no requerimento de inscrição.
- .7 Para a realização da inscrição no site da UNEAL, os candidatos deverão preencher os dados cadastrais e definir o curso, a língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), a adesão às cotas (optante ou não optante), a cidade de realização das provas e a necessidade de atendimento especial.
  - .7.1 Uma vez efetuada a inscrição, não será realizada, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao curso, à língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), a adesão às cotas (optante ou não optante), a cidade de realização das provas e a necessidade de atendimento especial. Considerando que os candidatos que efetuaram a inscrição, no período especificado no item 3.1 já registraram sua configuração de inscrição, não será permitida a alteração destas informações.
  - .7.2 As informações referentes aos dados cadastrais do candidato (nome, endereço, telefone etc) só poderão ser corrigidas, caso necessário, durante o período de aplicação das provas, conforme orientação do fiscal de sala .
- .8 Será facultado ao candidato, somente no momento do preenchimento do Requerimento de Inscrição, a escolha do local de sua preferência para a realização das provas, dentre as seguintes localidades: Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e União dos Palmares.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- .9 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por Inglês, Espanhol ou Francês, para o exame de Língua Estrangeira, e confirmar todos os dados constantes e preenchidos por ele, salvando o formulário disponibilizado no site.
- .10 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
- .11 Os dados prestados no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Vestibular aquele que prestar informações incorretas, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.
- .12 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se nos locais e horários indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento original de identificação utilizado durante a inscrição ou equivalente, conforme itens 3.12.1 e 3.12.2 não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- .12.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, modelo novo, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- .12.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista, mesmo no modelo atual, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, modelo antigo.
- .13 A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será, sob hipótese alguma, devolvida.
- .14 Para realizar a inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para o Processo Seletivo nos Quadros de Aviso dos campi da UNEAL e nos sites: [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br), devendo:
- .14.1 Preencher, integralmente, o Requerimento eletrônico de Inscrição;
- .14.2 Responsabilizar-se pela veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição, bem como pela apresentação de toda a documentação exigida.
- .15 Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.
- .16 Não serão admitidos candidatos na condição de treineiros.
- .17 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar durante a realização da prova escrita, desde que leve um(a) acompanhante, o(a) qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para essa finalidade, observando as condições descritas abaixo:
- a) A candidata lactante deverá declarar essa condição no Requerimento de Inscrição;
- b) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- c) O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, sempre acompanhada de uma fiscal;
- e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

#### **DAS ISENÇÕES**

- .1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa ou comprovarem serem doadores de sangue, conforme estabelece a Lei nº. 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 3.972, de 30 de janeiro de 2008.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- 2 Para fins de isenção da taxa de inscrição o interessado deverá atender aos requisitos elencados na Lei nº. 6.873, de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº. 3.972, de 30 de janeiro de 2008. Para tanto, o interessado deverá:
- a) acessar o Requerimento de Inscrição disponível no site: [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)
  - b) ler o Edital da Seleção disponível no endereço supracitado;
  - c) conhecer na íntegra e atender aos requisitos dispostos na Lei nº. 6.873, de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº. 3.972, de 30 de janeiro de 2008;
  - d) preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição (RI);
  - e) optar em campo próprio do Requerimento de Inscrição a solicitação da isenção de taxa de inscrição na condição de hipossuficiente;
  - f) imprimir o Pedido de Isenção (PEIS) com os dados preenchidos, assiná-lo e anexar os seguintes documentos comprobatórios, exigidos na Lei e no Decreto mencionado:
    - f.1) Na condição de desempregado: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego ou cópia autenticada do seguro – desemprego; ou Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário.
    - f.2) Na condição de carente: Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.
    - f.3) Na condição de doador de sangue: Comprovante de doação voluntária de sangue, feita a Hemocentros mantidos por organismo de serviço estatal ou para-estatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição. As doações previstas devem ter sido realizadas nos últimos seis meses do prazo de inscrição deste concurso público.
    - f.4) Na condição de trabalhador que ganha até 01 (um) salário mínimo por mês:
  - g) Em todos os casos acima mencionados, o candidato deverá comprovar que reside há mais de 2 (dois) anos no Estado de Alagoas, apresentando: cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público; comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Estado, com data de emissão de mais de 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura do concurso público.
  - h) Os documentos requeridos para a concessão do benefício deverão ser anexados ao formulário e estar devidamente autenticados em cartório ou no local da entrega conforme os originais.
- 4.3 O requerimento e a documentação, de que trata as alíneas “f”, “f.1”, “f.2”, “f.3”, “f.4”, “g” e “h” do item 4.2, devem ser entregues no período de 06/01/2013 até 17/01/2013, no horário de 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), em cada *campi* da UNEAL, conforme o endereço abaixo:

Quadro VI – Locais para entrega de documentos para fins isenção da taxa inscrição

DATA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	HORÁRIO
06/01/2014 a 17/01/2014	Arapiraca	UNEAL/Campus I Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro.	08 h às 14 h
	Santana do Ipanema	UNEAL/Campus II BR 316, KM 87.5 - Bebedouro	08 h às 14 h
	Palmeira dos Índios	UNEAL/Campus III Rodovia AL 115 – km 03	08 h às 14 h



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



	São Miguel dos Campos	UNEAL/Campus IV Praça Nossa Senhora dos Prazeres, s/nº - Fátima	08 h às 14 h
	União dos Palmares	UNEAL/Campus V Escola Cenecista Santa Maria Madalena Rua Tavares Bastos, 206 - Centro.	08 h às 14 h
	Maceió	Rua Cônego Machado - Farol – Escola Estadual Professor Edmilson Pontes Vasconcelos, prédio do antigo Liceu Alagoano	08 h às 14 h

4.4 A entrega da documentação pode ser feita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma.

4.5 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, nem isenta o interessado de preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico para o Vestibular UNEAL/2014 e cumprir as demais formalidades necessárias para concretização da participação no Processo Seletivo.

4.6. Não será aceita a entrega de Requerimento de Isenção por pessoas diversas das estabelecidas no item 4.4 deste Edital. Também não será aceita a entrega via fax, postagem pelos correios ou via correio eletrônico.

4.7. O não cumprimento das disposições fixadas nos itens anteriores, a falta de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção e a não participação do candidato no concurso vestibular, caso este não realize o pagamento da taxa de inscrição na data-limite estabelecida no boleto.

4.8. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2014, sendo considerado inabilitado.

4.9. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CONSULTEC e seu resultado será divulgado no dia 22/01/2014, através de publicação em relação nominal dos contemplados com o benefício da isenção nos sites [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)

4.10. Os candidatos que não obtiverem deferimento no pedido de isenção poderão no período de 23/01 a 28/01/14 terão que efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição. Nesse caso, o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), seção "Atendimento ao Candidato";
- b) imprimir o DAR referente à taxa de inscrição para o Vestibular no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária até o seu vencimento;
- d) acompanhar em local próprio no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a efetivação da inscrição, que dependerá da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.11. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.12 Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.

4.13 O candidato poderá se inscrever apenas para concorrer às vagas de um curso/turno/campus.

4.14 Será facultado ao candidato, somente no momento do preenchimento do Requerimento de Inscrição, a escolha do local de sua preferência para a realização das provas, dentre as seguintes localidades: Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e União dos Palmares.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- 4.15 Após finalizar o preenchimento do Requerimento de Inscrição, não será possível a alteração das opções de curso/turno/*campi* e escolha do local de realização de provas.
- 4.16 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por Inglês, Espanhol ou Francês, para o exame de Língua Estrangeira, e confirmará todos dados constantes e preenchidos por ele salvando o formulário disponibilizado no site e imprimindo essa ficha de inscrição.
- 4.17 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
- 4.18 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.
- 4.19 Para ingresso na sala de provas serão considerados documentos que legalmente o identifique o candidato tais como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, institutos de identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valem como identidade, passaporte, certificado de reservista e Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/97).
- 4.20 A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será, sob hipótese alguma, devolvida.
- 4.21 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou pendentes de documentação, assim como realizadas por via postal, por fax e em desacordo com as normas do Edital do Concurso.
- 4.22 A CONSULTEC reserva-se o direito de indeferir a inscrição cujo requerimento encontre-se preenchido incorretamente no campo da opção de Curso, cabendo à UNEAL publicar, no seu Quadro de Avisos e nos sites [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a relação das inscrições indeferidas em período de até 05 dias após o término das inscrições.

#### **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- .1 O candidato portador de necessidade especial deverá preencher o campo correspondente no Requerimento de Inscrição, especificando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- .1.1 O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante solicitação em campo próprio do Requerimento de Inscrição no site da CONSULTEC – [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), devendo ainda:
  - a) encaminhar o Requerimento e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
  - b) enviar, obrigatoriamente, no período de 06/01/2014 a 27/01/2014, o requerimento e o laudo médico via sedex ou carta registrada (com aviso de recebimento) para a sede da CONSULTEC, situada Rua Dr. José Peroba, 149 - Centro Empresarial Eldorado - 13º Andar - Stiep - Salvador - Bahia - CEP: 41.770.235 ou entregar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído.
- .2 O portador de necessidade especial que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido, como especificado no item 5.1.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- .3 O laudo médico, a que se refere o item 5.1.1, não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- .4 O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido, conforme previsto no § 2º., do artigo 40, do Decreto Federal nº. 3.298/99, em até uma hora do tempo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de necessidades especiais deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 5.1.1.

- .5 Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, desde que previamente comprovado à CONSULTEC mediante informação no Requerimento de Inscrição, em conformidade ao estabelecido no item 5.1.1, deverão dirigir-se ao Coordenador do Vestibular presente no local onde farão prova, antes do início desta para identificar-se.
- .6 O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no Requerimento da Inscrição. Para a solicitação da prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
- .7 O deficiente visual (cego total) deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com auxílio de leitor ou em braille.
- .8 O atendimento especial, quando solicitado, será disponibilizado sem custo ao candidato.
- .9 O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- .10 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a CONSULTEC ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- .11 Não serão aplicadas provas em local diferente do estabelecido no Cartão de Convocação.
- .12 Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Permanente do Vestibular – COMPROVE e pela CONSULTEC, deverão ser providenciadas por iniciativa e as expensas do candidato.
- .13 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- .14 O candidato, portador de deficiência ou não, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, sendo facultado o deferimento ou indeferimento do pedido.
- .15 O candidato portador de necessidades especiais participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação das provas, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para a classificação.
- .16 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes no item 5 deste edital e seus subitens, não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

#### **DO CARTÃO DE CONVOCACAO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- .1 O Cartão de Convocação é um documento oficial, disponibilizado ao candidato, contendo a data, o local e o horário de realização de suas provas e outras informações relativas à sua Inscrição, tais como o número de inscrição, o número do documento de identidade, a opção de curso e a opção por língua estrangeira.
- .2 O Cartão de Convocação estará disponível no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a partir do dia 11/02/2014.



- .3 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no Cartão de Convocação munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme previsto neste edital, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- .4 Serão considerados documentos de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo).
- .5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- .6 Não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documentos explicitados no item 6.4.
- .7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- .8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá realizar as provas, desde que: apresente documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do exame e submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital.
- .9 O candidato que apresente documento de identificação original com validade vencida ou com foto que não permita a completa identificação de seus caracteres essenciais ou de sua assinatura só poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital.
- .10 Os candidatos que não portarem documento de identificação ou equivalente e/ou que chegarem atrasados, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

#### DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- .1 A admissão aos cursos de graduação da UNEAL será feita mediante Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, em dois dias de prova, 16/02/2014 e 17/02/2014, com aproveitamento de candidatos até os limites máximos das vagas fixadas para cada curso.
- .2 Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos. Havendo alteração na data prevista, será publicada uma nova data para a realização das provas.
- .3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- .4 O Processo Seletivo Vestibular constará de provas de Redação e questões de múltipla escolha, de acordo com os grupos especificados no Quadro III, do item 1.5.3.
- .4.1 As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma é a correta. As provas serão elaboradas conforme os programas constantes deste Edital.
- .5 As provas terão a seguinte duração:
  - a) 04 (quatro) horas no primeiro dia,
  - b) 03 (três) horas no segundo dia.
- .6 A correção das Provas Objetivas será realizada através de leitura e captura das imagens das folhas de respostas submetidas ao tratamento de imagens para reconhecimento das marcas apresentadas pelos candidatos para as respostas de cada questão.
- .7 A prova de redação será corrigida por uma equipe de professores de Língua Portuguesa, devidamente treinada para esse fim.
- .8 Para a realização da prova de redação, o candidato deverá:
  - a) Apresentar a sua redação no espaço próprio da folha de resposta e poderá utilizar a folha de rascunho contida no Caderno de Provas, que não será apreciada na avaliação;
  - b) Fazer sua redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- c) Não deverá destacar qualquer parte da folha de resposta, nem escrever nos espaços reservados à CONSULTEC;
- d) Deverá seguir e obedecer as Instruções constantes do caderno de provas e folhas que se incorporam como documentos oficiais da seleção.
- .9 O candidato terá nota 0 (zero) na Prova de Redação se:
- a) fugir ao tema proposto para a elaboração da Redação;
  - b) apresentar acentuada desestruturação em todos os níveis (morfológico, sintático, semântico);
  - c) desenvolver sua redação em outra tipologia textual (narração e/ou descrição) ou em gêneros textuais (carta, resumo etc) que não foram solicitados;
  - d) redigir seu texto sem atender às margens propostas na folha de redação definitiva;
  - e) apresentar identificação de quaisquer natureza (nome próprio, nome fictício, rabiscos, números, recados, códigos etc), que possam identificar o candidato e/ou assinar em outro local que não seja o indicado na folha de texto definitivo;
  - f) redigir seu texto a lápis ou à caneta de tinta diferente das cores determinadas neste edital.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

.1 Para a realização das provas objetivas e de redação serão consideradas as informações no quadro a seguir.

Quadro VII - data, provas, número de questões e duração.

<b>16/02/2014 DOMINGO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>DURAÇÃO</b>
TODOS DOS GRUPOS: G1, G2, G3 e G4	REDAÇÃO	01	4 HORAS
	LÍNGUA PORTUGUESA	20	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol).	16	

<b>17/02/2014 SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>GRUPO G1:</b>	MATEMÁTICA HISTÓRIA GEOGRAFIA	16 16 16	3 HORAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
<b>GRUPO G2:</b>	LITERATURA BRASILEIRA HISTÓRIA GEOGRAFIA	16 16 16	3 HORAS
DIREITO			
GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS PEDAGOGIA			
<b>GRUPO G3:</b>	MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA	16 16 16	3 HORAS
MATEMÁTICA			
QUÍMICA			
<b>GRUPO G4:</b>	BIOLOGIA FÍSICA QUÍMICA	16 16 16	3 HORAS
C. BIOLÓGICAS			
ZOOTECNIA			

- .2 O candidato deverá apresentar-se para as provas com uma antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para o início e dirigir-se imediatamente para a sala de provas, onde será identificado mediante a apresentação de documento oficial de identidade, na forma do item 3.12, e do Cartão de Convocação. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas no estabelecimento de Aplicação das Provas.
- .3 Os portões dos locais de provas serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 20 (vinte) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas, não sendo permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- .4 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de desclassificação, o uso e o porte de relógios de qualquer tipo, celulares e aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como: bip, Mp3/Mp4 e outros, agenda eletrônica, tablet, notebook, netebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- .4.1 A inobservância ao disposto neste artigo será considerada tentativa de fraude, sujeito às penalidades previstas em Lei.
- .5 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, mesmo por sinais, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações; caso se constate essa situação será interpretada como tentativa de burla, o que implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014.
- .6 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do Vestibular presente no local das provas, antes do início das mesmas.
- .7 A CONSULTEC poderá autorizar fotografias, filmagens, uso de detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação de candidatos, antes e durante a aplicação das provas.
- .8 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria, se for o caso, sem programação de alarme e guardado, em saco plástico a ser fornecido pela CONSULTEC, juntamente com os pertences pessoais do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.
- .9 Após o fechamento do portão, caso haja algum atraso no horário de início da prova, ao candidato será garantida a prorrogação do período igual ao do atraso ocorrido.
- .10 Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Questões, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento delas.
- .11 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Provas, a Folha de Respostas, bem como os seus pertences pessoais na sala de provas.
- .12 O candidato receberá uma única Folha de Respostas Objetiva para o preenchimento do gabarito e uma Folha Resposta de Redação, ambas contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.
- .13 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- .14 Para responder a Prova de Redação o candidato deve observar as orientações da Folha de Resposta de Redação e no Caderno de Provas e utilizar caneta esferográfica azul ou preta. A redação feita a lápis será desconsiderada.
- .15 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- .16 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da CONSULTEC.
- .17 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, o Caderno de Provas e a Folha de Respostas entregue pelo Fiscal. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos.
- .18 O candidato, ao terminar as provas, entregará ao Fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, na folha de gabarito fornecido pela CONSULTEC.
- .19 A CONSULTEC disponibilizará as provas em seu site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), a partir das 21 horas do segundo dia de aplicação das provas juntamente com o gabarito preliminar.
- .20 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que contenha na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita para a folha de respostas.
- .21 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - I. chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- II. não comparecer ao local de provas;
  - III. fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - IV. deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
  - V. desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
  - VI. for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de relógios, máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
  - VII. ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o controle de frequência, portando ou não a folha de respostas;
  - VIII. descumprir as instruções contidas na capa da prova;
  - IX. não devolver a folha de respostas (objetiva e de redação);
  - X. não permitir a coleta de impressão digital;
  - XI. descumprir os termos do presente Edital.
- .22 Os membros da equipe de coordenação/fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
  - .23 A CONSULTEC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste processo seletivo.
  - .24 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do processo seletivo, a CONSULTEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual, ao sistema de detecção de metal, filmagem ou fotografia durante o Processo.
  - .25 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
  - .26 O candidato permanecerá na sala onde está fazendo a prova durante todo o tempo determinado para a aplicação dela, ou seja, 4 (quatro) horas no primeiro dia e 3 (três) horas no segundo dia.

#### **DOS PRAZOS PARA RECURSOS**

- .1 Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- .2 Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- .3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo em até 48 horas após a divulgação do gabarito.
- .4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).
- .5 Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da CONSULTEC.
- .6 No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, após o preenchimento do formulário eletrônico para recurso, imprimi-lo, anexar as referidas informações ao recurso e encaminhá-los para a CONSULTEC, via FAX, junto com o número de protocolo do seu recurso pelo número 71-3271-9007.
- .7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- .8 Não será possível de forma alguma interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos itens 9.2 e 9.3.
- .9 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.
- .10 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



- .11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- .12 Todos os recursos serão analisados. As respostas dos recursos e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) quando da divulgação do gabarito definitivo e do resultado final. Não serão, em qualquer hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- .13 Não caberá pedido de recurso contra a nota da Redação divulgada.

#### DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- .1 Os critérios para eliminação dos candidatos serão os seguintes:
  - a) não comparecer a qualquer uma das provas;
  - b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva ou na Prova de redação.
- .2 As provas serão avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido. Na avaliação de cada disciplina da prova objetiva e na prova de redação será utilizado o escore padronizado, com média igual a 500 (quinhentos) e desvio-padrão igual a 100 (cem).

##### Cálculo da nota padronizada

A Nota Padronizada (NP) de uma disciplina da prova objetiva ou da prova de redação é calculada pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{100(n - m)}{s} + 500,$$

onde  $n$  denota a nota bruta do candidato na referida disciplina/prova,  $m$  denota a média dos candidatos na referida disciplina/prova e  $s$  denota o desvio-padrão dos candidatos na referida disciplina/prova.

##### Cálculo da média final padronizada do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/ 2014

A Média Final Padronizada do Vestibular UNEAL/2014, denotada por MFP, usada para fins de classificação, será obtida pela média aritmética entre as notas padronizadas de todas as disciplinas da prova objetiva e da prova de redação.

- .3 Não serão corrigidas e/ou lidas as Folhas de Redação/Respostas preenchidas inadequadamente, não assinadas, assinadas em outro local que não seja o indicado na folha de rosto, danificadas, amassadas ou entregues posteriormente ao dia e hora da respectiva Prova.
- .4 Para efeito de classificação, serão corrigidas apenas as Provas de Redação dos candidatos não eliminados conforme item 10.1.
- .5 O processo de preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte maneira:
  - a) Todos os candidatos não eliminados serão classificados, em ordem decrescente dos argumentos de classificação, no limite de metade do total de vagas ofertadas por campus/curso/turno.
  - b) Os candidatos egressos da escola pública, amparados pela Lei N.º 6.542, de 07 de dezembro de 2004, Art. 1º, ainda não classificados, conforme o item anterior, serão classificados em ordem decrescente de argumento de classificação no limite das vagas reservadas por campus/curso/turno. Caso restem vagas não preenchidas na classificação descrita neste item, estas serão preenchidas na forma do item anterior.
- .6 Caso ocorram vagas remanescentes no Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014, serão chamados os candidatos classificados do mesmo curso e *campus* em ordem decrescente do argumento de classificação.
- .7 Para fins de atendimento à Lei nº. 6.542, de 07 de dezembro de 2004, Art. 1º, no caso em que o número de vagas do curso for ímpar, será acrescido mais uma vaga, para a divisão da reserva de 50% das vagas para os egressos da escola pública.
- .8 Encerrada a classificação, a COMPROVE - Comissão Permanente do Vestibular remeterá o resultado às Secretarias dos *campi*, para fins de matrícula institucional.

#### DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

- .1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota obtida conforme item 10 deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



- .2 Serão obedecidos, sucessivamente, para fins de desempate, os seguintes critérios:
  - a) maior Escore Transformado na Prova de Redação;
  - b) maior Escore Transformado na Prova de Português;
  - c) maior Escore Transformado, na Prova de Biologia, para os Cursos de Biologia e Zootecnia;
  - d) maior Escore Transformado na Prova de Química, para o Curso de Química;
  - e) maior Escore Transformado na Prova de Matemática, para os Cursos de Matemática, Administração de Empresa, Administração Pública e Ciências Contábeis;
  - f) maior Escore Transformado na Prova de História, para os Cursos de Pedagogia, História e Direito;
  - g) maior Escore Transformado na Prova de Geografia, para o Curso de Geografia;
  - h) maior Escore Transformado na Prova de Língua Estrangeira, para o Curso de Letras/Língua Estrangeira;
  - i) maior idade do candidato.
- .3 A relação dos classificados, quer da primeira chamada quer das subsequentes, será divulgada nos Quadros de Aviso nos *campi* da UNEAL, nos endereços eletrônicos [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).
- .4 Os resultados do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 serão válidos apenas para o ano letivo de 2014, não sendo feita guarda da documentação por prazo superior a 6 (seis) meses, a contar da data de aplicação das provas.
- .5 O resultado do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 será divulgado no dia 17/03/2013, a partir das 16h.
- .6 A listagem dos convocados será divulgada no endereço eletrônico da CONSULTEC – [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e no da UNEAL [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br).
- .7 A listagem geral, constando o resultado de todos os inscritos no Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 por ordem alfabética e por ordem de classificação, bem como o boletim de desempenho de cada candidato (para acesso individual), será divulgada no site [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), da CONSULTEC, após 72 (setenta e duas) horas da divulgação dos candidatos convocados.

#### DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- .1 A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada em uma única etapa na Secretaria do Curso, no *Campus* para a qual o candidato foi classificado. Não será admitida matrícula condicional.
- .2 A matrícula dos classificados para o **CAMPUS I** – ARAPIRACA; **CAMPUS II** – SANTANA DO IPANEMA; **CAMPUS III** – PALMEIRA DOS ÍNDIOS; **CAMPUS IV** – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e **CAMPUS V** – UNIÃO DOS PALMARES e **CAMPUS VI** – MACEIÓ, em primeira chamada, será feita em seu respectivo Campus, no período de 19 a 21.03.2013. Se houver outras chamadas, o edital será divulgado, a seu tempo, nos quadros de avisos dos *campi* da UNEAL, além da página [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br)
- .3 A matrícula institucional somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos devidamente legíveis:
  - I - Duas cópias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, em conjunto com a original;
  - II - Duas cópias autenticadas da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - III - Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
  - IV - Duas cópias autenticadas do CPF;
  - V- Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor + comprovante de que votou na última eleição);
  - VI - Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;
  - VII - Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- .4 Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido no calendário acadêmico 2014, não sendo admitida matrícula condicional.
- .5 A equivalência de cursos militares, seminários e cursos realizados fora do país, para efeito de suprir a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser oficializada mediante decisão do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para matrícula institucional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



- .6 Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.
- .7 O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional ou que comparecer sem os documentos exigidos, conforme itens 12.3 deste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com o processo classificatório, através de Edital específico, no Quadro de Avisos da UNEAL e de seus *campi*.
- .8 O candidato impedido de comparecer por força maior, caso fortuito e doenças, devidamente comprovados na forma de Lei, à matrícula institucional, poderá fazê-la por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto no calendário acadêmico.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- .1 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, em qualquer fase do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014. Da mesma forma, verificada a qualquer tempo, ainda que posteriormente à realização do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014, a inexistência ou falsidade documental far-se-á a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- .2 Os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova.
- .3 Os documentos, manuais, instruções de folhas e cadernos de provas valem como instruções oficiais e legais para os candidatos;
- .4 Não haverá revisão de provas, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem dos pontos.
- .5 Ocorrendo vagas não preenchidas neste Processo Seletivo, não haverá novo Processo Seletivo Vestibular, devendo as vagas remanescentes serem preenchidas conforme critérios descritos no item 10 até o preenchimento satisfatório das vagas disponibilizadas para cada curso em cada *Campus*.
- .6 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
- .7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido novo Edital ou Aviso Complementar. O Edital retificador será afixado nos Quadros de Avisos da UNEAL e de seus *campi* e nos endereços eletrônicos [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) e [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e, constituindo-se este, parte integrante do presente Edital.
- .8 A CONSULTEC e UNEAL não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- .9 O extrato deste Edital com os principais itens pertinentes ao Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2014 será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- .10 Os casos omissos serão resolvidos pela COMPROVE/UNEAL.
- .11 Para outras informações e/ou dúvidas manter contato com a UNEAL através do telefone (82) 3539-8083 ou e-mail [ascom@uneal.edu.br](mailto:ascom@uneal.edu.br).

Arapiraca-AL, 19 de dezembro de 2013.

Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS COSTA  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL  
EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA



ANEXO A

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL  
EDITAL Nº. 13/2013 - EDITAL DO VESTIBULAR 2013 - REITORIA  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DA UNEAL 2014  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a capacidade de análise e síntese do vestibulando sobre um tema apresentado. Ele deverá apresentar domínio hábil e correto da gramática, ordenar logicamente o pensamento, com dissertação clara e concisa.

### 2. LÍNGUA PORTUGUESA

A relação dos conteúdos a seguir pressupõe uma proposta de estudos linguísticos a partir de contextos de leitura, de forma a garantir a verificação da aprendizagem através da relação das características da língua (aspectos normativos) com as reais competências do uso efetivo da língua materna.

- Leitura e interpretação de textos dos diversos gêneros da atualidade;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Acentuação;
- Morfologia: reconhecimento e emprego das classes de palavras;
- Sintaxe: os termos essenciais, os integrantes e os acessórios da oração;
- A sintaxe do período composto: as orações coordenadas e as subordinadas;
- As orações subordinadas e o emprego dos pronomes relativos;
- Regência Verbal e Nominal: regras gerais e o emprego do acento grave indicador da crase;
- Sintaxe de concordância: verbal e nominal.

### 3. LITERATURA BRASILEIRA

- Conceitos, Características e Funções da Literatura;
- Periodização Literária:
  - Quinhentismo Brasileiro: Período de Formação;
  - Literatura dos Viajantes- Literatura dos Jesuítas;
  - Barroco: características gerais e Gregório de Matos;
  - Arcadismo: características gerais – principais autores e obras;
  - Romantismo: características gerais:
    - \*1ª Fase: Gonçalves Dias;
    - \*2ª Fase: Álvares de Azevedo;
    - \*3ª Fase: Castro Alves;
  - Realismo/Naturalismo/Parnasianismo: características gerais – autores e obras:
    - \*Machado de Assis;
    - \*Aluizio de Azevedo;
    - \*Olavo Bilac;
  - Pré-Modernismo e Modernismo – características e autores e obras:
    - \*Euclides da Cunha;
    - \*Carlos Drummond de Andrade – a poesia;
    - \*Graciliano Ramos – o romance;
    - \*Dias Gomes – o teatro.
    - \*Clarice Lispector – *Laços de Família*;
    - \*Arriete Vilela – *Maria Flor*.

### 4. MATEMÁTICA

- Teoria dos Conjuntos;- Progressão Aritmética;- Progressão Geométrica;
- Logaritmos;- Equações Logarítmicas;- Equações Modulares;- Inequações Modulares;
- Equações Lineares;- Sistemas Lineares de Equações;- Análise Combinatória;
- Binômio de Newton;- Probabilidades;- Funções Trigonométricas;- Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera;- Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas;
- Números Complexos;- Polinômios.



## 5. HISTÓRIA

### História Geral

- Civilizações da Antiguidade. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais;
- O mundo greco-romano;
- Instituições Políticas, Sociais e Econômicas;
- Colonização grega. O helenismo e expansão do império romano;
- Mundo Medieval;
- O Feudalismo: sistema econômico, social e político;
- Desenvolvimento e queda do Império Bizantino;
- Origem e expansão do Islamismo;
- O Renascimento comercial e as cidades;
- Mundo moderno;
- Formação dos Estados Modernos;
- O Renascimento;
- As Reformas Religiosas;
- O desenvolvimento comercial e a expansão europeia;
- A revolução comercial e a colonização da América;
- Mundo Contemporâneo;
- Ideias políticas e sociais do século XVIII;
- A Revolução Francesa;
- Movimentos de Independência na América;
- O Estado no século XIX e o Nacionalismo;
- Aparecimento das potências industriais;
- A expansão colonial na África e Ásia;
- A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações;
- A Revolução Russa;
- Os Estados totalitários no século XX;
- A Segunda Guerra Mundial e a ONU;
- A cultura e a tecnologia no século XX.

### História do Brasil

- O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos;
- Sistema colonial, a crise do sistema colonial;
- O Brasil Império;
- O Primeiro Reinado, a crise regencial;
- O Segundo Reinado;
- Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império;
- A cultura Brasileira no século XIX;
- O Brasil República;
- Evolução política, social e econômica da República Velha;
- A República Velha e a Revolução de 30;
- A Segunda República (1930-1945)
- A época de Vargas e o Estado novo;
- A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República;
- O Brasil Contemporâneo;
- A Redemocratização;
- A evolução política e social;
- A política do desenvolvimento;
- O populismo e a crise de 1964;
- Diretrizes políticas e econômicas;
- Abertura política e a constituinte;
- A evolução cultural.

## 6. GEOGRAFIA

- Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia;
- Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc.;
- Dinâmica populacional
  - Teorias demográficas;
  - Transição demográfica mundial;
  - Tendências demográficas da contemporaneidade;
  - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.
- Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda;
- Organização do espaço urbano:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos;
- Organização do espaço agrário:
- A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais;
- Organização do Espaço Mundial:
- Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria;
- A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho;
- Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais;
- Organização do espaço brasileiro:
- Formação econômica e territorial do Brasil;
- A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.;
- A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira;
- A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização;
- A produção de energia no Brasil;
- O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais;
- Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação. Classificação, bacias hidrográficas brasileiras;
- Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc.;
- Unidades Regionais Brasileiras:
- O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais;
- Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

## **7. FÍSICA**

- Grandezas Físicas e procedimentos de medidas;
- Mecânica;
- Cinemática de partículas;
- Dinâmica de partículas;
- Trabalho e energia;
- Gravitação universal;
- Movimentos periódicos;
- Movimentos ondulatórios;
- Mecânica de fluidos;
- Termodinâmica;
- Termometria;
- Calorimetria;
- Dilatação Térmica;
- Transferência de Calor;
- Leis da Termodinâmica.
- Óptica;
- Óptica Geométrica;
- Óptica Física;
- Eletricidade e Magnetismo;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Magnetostática;
- Eletromagnetismo.

## **8. QUÍMICA**

- Técnicas básicas de laboratório;
- Substâncias Puras;
- Estrutura dos Átomos;
- Tabela Periódica;
- Ligação Química;
- Funções Inorgânicas;
- Reações Químicas;
- Estudo Geral dos Gases;
- Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos;
- Soluções;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



- Cinética Química;
- Energia das Reações Químicas;
- Reações Reversíveis - Aspectos Gerais;
- Reações Reversíveis - Ácidos e Bases;
- Reações Reversíveis em sistemas heterogêneos;
- Óxido-Redução;
- Radioatividade;
- Composto de Carbono - Aspectos Gerais;
- Principais Funções Orgânicas.

### **9. BIOLOGIA**

- Citologia e Histologia;
- Organização e função dos componentes celulares;
- Divisão celular;
- Principais tecidos animais e suas funções;
- Estruturas e funções nos seres vivos;
- Sistemas de nutrição, digestão e excretoras;
- Sistemas de trocas de gases;
- Sistemas de transportes em animais e vegetais;
- Sensibilidade e coordenação nervosa e hormonal;
- Sistemas de revestimento, sustentação e locomoção;
- Reprodução e Embriologia;
- Noções fundamentais do desenvolvimento dos animais e vegetais;
- Genética e evolução;
- Genética Mendeliana;
- Alelos múltiplos;
- Interação Gênica e Herança quantitativa;
- Herança e sexo;
- Mapas genéticos;
- Biotecnologia e Engenharia Genética;
- Ecologia;
- Ecossistemas;
- Energia e matéria nos sistemas ecológicos;
- Ecologia das populações;
- Relação entre seres vivos;
- Biomas Brasileiros;
- O homem e o ambiente.

### **10. LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL, FRANCÊS OU INGLÊS)**

- Domínio da língua estrangeira escolhida a nível pré-intermediário e intermediário através de leitura de textos de fontes variadas, com compreensão:
  - Fatos e idéias;
  - Vocabulário;
- Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros;
- Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos:
  - Artigos;
  - Pronomes;
  - Substantivos;
  - Verbos;
  - Adjetivos;
  - Advérbios;
  - Preposições;
  - Sujeito;
  - Predicado;
  - Objeto direto e indireto;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**EDITAL**  
**EDITAL Nº 013 (Vestibular) 2014 - REITORIA**



**ANEXO B**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNEAL**

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	06 a 27/01/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	28/01/2014
Prazo para entrega de requerimento dos candidatos de isenção	06 a 17/01/2014
Disponibilização de cartão de Convocação	A partir do dia 11/02/2014
Aplicação das Provas	16 e 17/02/2014
Resultado Final	17/03/2014
Matrícula dos aprovados 1ª chamada	19 a 21/03/2014

Arapiraca-AL, 19 de dezembro de 2013.

Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS COSTA  
Reitor